



CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA DISPENSA RAZÃO DA ESCOLHA

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

A contratação direta nos casos de emergência tem lugar quando a situação que a justifica demanda da Administração Pública providências urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, ainda que, ocasionada por fato imprevisível ou, embora previsível, mas que não pode ser evitado.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela escolhida estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na **Planilha de Composição de Preços (MAPA COMPARATIVO)** em apenso aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **E R DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 26.664.942/0001-68**, no valor apresentado de **R\$ 185.999,67**, (**Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos**), o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Melgaço-PA, 23 de junho de 2020.

GENIQUELE DE ALMEIDA LIMA
Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social
Portaria nº 0079/2020

